



DECRETO Nº. 026/2011.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologada Licitação Nº. **036/2010**, na modalidade “**TOMADA DE PREÇO**”, para Prestação de Serviços de Monitoramento dos Prédios Públicos e Aquisição de Peças para Manutenção dos alarmes desta Prefeitura, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2011 designado pelo Decreto Nº. 0197/2010, de 15 de dezembro de 2010 e pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto da Licitação em epigrafe a favor da Empresa – **NET MON MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA**, CNPJ Nº. 08.687.704/0001-96, situada na Rua Manoel Ribas, nº. 2065, na cidade de Paranavaí - Paraná, vencedora do Lote 01 e 02, sendo o valor de sua proposta na soma dos Lotes de R\$ 44.715,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e quinze reais).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná,
aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2011.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Mirador - Paraná.
CNPJ N.º. 75.475.442/0001-93

Contratada: NET MON MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA,
CNPJ N.º. 08.687.704/0001-96, situada na Rua Manoel Ribas, n.º. 2065,
na cidade de Paranavaí – Paraná.

Valor Global do Contrato: R\$ 44.715,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e quinze reais).

Data Contrato: 24 de janeiro de 2011.

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2011.

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Monitoramento dos Prédios Públicos e Aquisição de Peças para Manutenção dos alarmes desta Prefeitura

Demais condições: Conforme Contrato N.º. 017/2011 – ID 439 e Licitação Tomada e Preço N.º. 036/2010.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná,
aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2011.

**LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL**